



TC 027.821/2019-6

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Bento - PB

Recorrente: Gemilton Souza da Silva (805.670.884-72)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Gemilton Souza da Silva (R001, peça 51), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 4.014/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 23 de Junho de 2020

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator